

DECRETO Nº. 13.738/09  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.120.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.120.000,00 (Um Milhão e Cento e Vinte Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
20.10			
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339030	Material de Consumo	400.000,00	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO		
	SECRETARIA GERAL		
75.10			
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão		
75.10-449051	Obras e Instalações	650.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	SECRETARIA GERAL		
20.10			
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
20.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	
20.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00	
20.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	
20.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00	
20.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
20.10-449093	Indenizações e Restituições	2.000,00	
20.10-041220002.2009	Serviços Contratados		
20.10-319034	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	27.600,00	
20.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

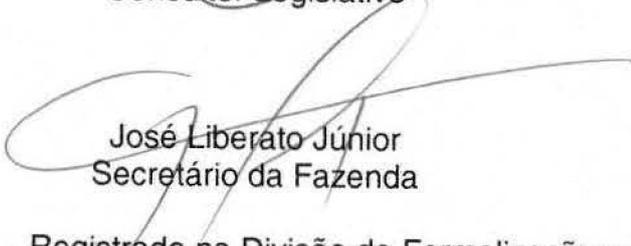
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.200,00
20.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	326.200,00
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO		
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2066	Projeto Agente Cidadania	
75.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
75.10-339048	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de outubro de 2009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

  
Erica Silva Penha  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos